

Resolução nº : 5347/2001
Protocolo nº : 40430/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRAÇA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 1246/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 6002/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente